



PORTARIA Nº 016 /2023/SEMED/PMC



Em, 27 março de 2023.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08/2021- GPM de 01 de janeiro de 2021 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, a Servidor efetivo **EMANEO BENEDITO DOS SANTOS SOUSA**, Mat.106-6 Professor lotado na E.M.E.I.F. BALÃOZINHO VERMELHO, situada a travessa Marechal Deodoro da Fonseca, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2016 a 2020 (60 dias) e será gozada no período de 03/04 a 01/06/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de abril.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 27 de março de 2023.


MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021-PMC/GP